



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 860, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 072/2020, de 05 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I – Katia Rejane Nenevê;
- II – Mirian Balan;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Claudinei de Siqueira;
- V – Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

**Art. 3º** A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 05 de novembro de 2020.

**JOÃO OSMAR MENDES**

Prefeito Municipal